



EDITAL N° 02/2019
Processo n.º 16.014.686-9/2019
Modalidade: Tomada de Preços

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 224/2018, de 19/06/2019, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual n° 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 02/2019**, do tipo **MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a obra de ampliação do NITEC do Campus de Bandeirantes.

Foi credenciado o representante da empresa **PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI**, CNPJ 27.795.297/0001-85, endereço Bento Ferraz de Campos, 243, Centro, Sala 06B, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, representada por seu sócio Roberto Paes Maria, portador do RG n° 4.377.748-3, inscrito no CPF n° 600.077.969-00, endereço rua da Primavera, 258, Jardim Panorama, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR. As empresas **COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.821.799/0001-45, endereço rua Massud Amin, 259, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR e **R SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 26.736.060/0001-60, endereço Avenida Colombo, 110, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR entregaram os envelopes no momento da sessão, sem credenciamento de representantes. A empresa **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ 26.872.074/0001-01, endereço Rodovia BR 369 KM 88, S/N, Sala 02, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR entregou os envelopes para participação no dia 24/09/2019.

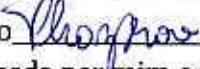
Iniciada a sessão, foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, passando-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços) e se constatando que as empresas apresentaram propostas que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
R SIMPLICIO RIBEIRO	R\$ 58.500,00
COPRO-BRASIL	R\$ 58.500,00
PAES MARIA	R\$ 60.840,00
RB CONSTRUTORA	R\$ 70.150,47


Havendo empate entre as propostas das empresas **R SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS** e **COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, sendo ambas microempresas, passou-se ao sorteio para definição do vencedor. A empresa




EDITAL N° 02/2019
Processo n.º 16.014.686-9/2019
Modalidade: Tomada de Preços

COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi sorteada como vencedora, com proposta para o objeto no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma estava devidamente habilitada e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa **COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora do certame. O representante da empresa **PAES MARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EIRELI** alegou que “houve uma alegação a respeito da empresa vencedora não ser micro ou pequena empresa”. Foi informado que as empresas possuem prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais, prazo este que também será oportunizado à empresa **COPRO-BRASIL** para fins de apresentação de contrarrazões recursais, caso assim pretenda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Luiz Casprov Filho , lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

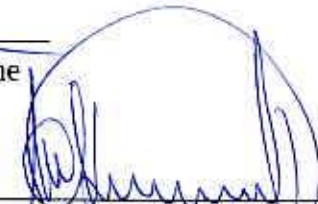
Jacarezinho, 25 de setembro de 2019.



João Luccas Thabet Venturine
Comissão de Licitação



Eduardo Rodrigues Andrade
Comissão de Licitação




Valdomiro Kazmierczak
Comissão de Licitação



Roberto Paes Maria
Proponente



Fernando Henrique Simplicio Ribeiro
Participante



Paulo César Honório
Participante